DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê
Extrato de Contrato
CNPJ nº 03.267.532/0001-88
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03 / 2020

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda

Objeto: Cessão de uso de programa de computador denominado PROGETEC programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento de dados previdenciários dos servidores públicos municipais.

Valor do Contrato: R$ 12 (doze) parcelas iguais mensais de R$ 512,35 (quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: 19/04/2020 a 18/04/2021

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)
Nº 002/2020

Com base nos termos do art. 7º, §1º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Magistério)à senhoraNEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA PARADA, portadora do RG: 15.609.393-5 SSP/SP, e inscrita no CPF: 063.610.598-98, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 14/09/2011, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2020.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 003/2020

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2)à senhoraMARIA DE FÁTIMA PELLOSO BRANDÃO, portadora do RG: 13.615.777-4 SSP/SP, e inscrita no CPF: 029.353.458-60, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 07/02/2000, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2020.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN